



INFORMAÇÃO OUTUBRO | 2023

Cofinanciado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

■ IFAP

Pagamentos | Campanha 2023

O IFAP procedeu ao pagamento, em 27 de outubro, de uma série de ajudas, nomeadamente nos Pagamentos Diretos, os adiantamentos de **70%**; no caso dos pagamentos ligados pecuária os valores pagos foram os seguintes:

Ajuda	Montante (mil euros)	Nº Beneficiários
Pagamento por vaca em aleitamento	34.544	14.079
Pagamento aos pequenos ruminantes	23.767	17.102
Pagamento ao leite de vaca	11.643	1.507

Ainda não foi disponibilizado pelo IFAP o valor unitário pago por cada ajuda.

■ Ajudas Animais

Regimes de apoio “animais e Ecorregimes “animais”. Intenção de candidatura. 2024. LEMBRETE

Informamos que, nos meses de novembro e dezembro, será disponibilizado no portal do IFAP o formulário para manifestação de intenção de candidatura aos regimes de apoio associado "animais" e aos apoios ecológicos do Eixo A(1), que visam promover as boas práticas de eficiência alimentar e bem-estar dos animais, para o ano de 2024. Esta formalização da candidatura destina-se aos produtores do Continente e da Região Autónoma da Madeira que não apresentaram Pedido Único (PU) no ano anterior e que pretendam apresentar candidatura pela primeira vez aos regimes de apoio para o ano de 2024.

Para além desta data, é possível a apresentação tardia do pedido durante mais 25 dias (até 25 de janeiro) com penalização regulamentar de 1% por cada dia útil.

Relembramos que, para o recebimento das ajudas animais é de extrema importância que, todas as ocorrências e deslocações sejam comunicadas à BD SNIRA, no caso

dos bovinos e ovinos e caprinos, ou às associações gestoras dos respetivos livros genealógicos, no caso de alterações ao efetivo inscrito nos respetivos livros.

O IFAP informa ainda que, os beneficiários que manifestaram a intenção de candidatura aos regimes ecológicos no PU 2023, tem de completar a sua candidatura com a indicação da(s) espécie(s) e a(s) marca(s) de exploração que pretendem candidatar no âmbito de cada intervenção.

(1) Não aplicável à RA Madeira

■ Informação NREAP

Definição e/ou atualização dos polígonos NREAP afetos à atividade pecuária e/ou de valorização agrícola de efluentes pecuários

Relembramos que na sequência da publicação da [Portaria n.º 164/2023, de 16 de junho](#), que estabelece excecionalmente, para o ano de 2023, a prorrogação dos prazos de submissão das Declarações de Valorização Agrícola Anual (DVA) e Declarações de Produção e Valorização Anual (DPVA), previstos no n.º 11 do artigo 10.º e na alínea b) do n.º 10 do artigo 11.º, da [Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro](#), até **31 de dezembro de 2023**, os operadores devem procederem à definição e/ou atualização dos polígonos NREAP afetos à sua atividade pecuária e/ou de valorização agrícola de efluentes pecuários, numa sala de parcelário e junto de uma Associação protocolada no âmbito do SI-REAP.

■ Conselho Consultivo da Pecuária

Doença Hemorrágica Epizootica

A CAP realizou no passado dia 30 de outubro um Conselho Consultivo da Pecuária, em que o principal objetivo foi discutir a situação atual da Doença Hemorrágica Epizootica (DHE) em Portugal. Para além deste assunto também fez parte da ordem de trabalhos da reunião, falar sobre a dificuldade que os produtores de lã estão a ter no escoamento das mesmas. Este Conselho Consultivo teve a participação de cerca de 86 pessoas.

A DHE teve o seu primeiro foco em território Nacional em julho deste ano, com 2 focos em explorações de bovinos nos Concelhos de Moura e de Barrancos. No entanto, desde setembro de 2022 que uma parte do território nacional estava abrangido pelas medidas de restrição de movimentação dos animais, com destino a outros estados-membros, devido à área de segurança estabelecida de 150 km em torno do foco de Badajoz.

Esta doença que começou na região do Alentejo foi agravando-se e rapidamente se propagou pela região do nordeste transmontano. Nesta região a doença tomou proporções mais alarmantes, afetando um número maior de animais por exploração e com consequências mais graves.

Devido à progressão da doença pelo território nacional, a CAP a 6 de outubro, enviou uma carta à Exa. Srs. Ministra da Agricultura e Alimentação a alertar para esta situação e solicitar uma intervenção por parte da tutela de forma a apoiar os produtores afetados por esta doença. A 18 de outubro recebemos a resposta do Ministério referindo que o número de notificações da doença em Portugal e de mortes declaradas fruto da sintomatologia da doença era muito reduzido não se justificando uma atribuição de apoios.

A DHE é uma doença de etiologia viral, com transmissão vetorial, incluída na lista de doenças de declaração obrigatória da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA). Contudo, o que se verifica é que nem todos os casos são notificados, nitidamente há uma subnotificação dos casos de doença. De acordo com os dados fornecidos pela DGAV, até ao momento estavam notificados 160 casos de explorações suspeitas, 30 em vigilância e 2 mortes. Claramente, esta situação decorreu de alguma falta de informação relativamente ao procedimento a ser tomado nesta situação. A DGAV indicou que, a cada novo concelho onde surgisse a doença eram promovidas 2 recolhas de amostras para confirmação laboratorial. Esta circunstância não invalidava que se continuasse a notificar os novos casos.

Esta doença tem levado a enormes perdas de produtividade e prejuízos para as explorações, não só pelas mortes causadas, mas também pela taxa de abortos e eventuais problemas de infertilidade nos machos reprodutores. Acresce a esta situação as limitações de circulação dos animais e as restrições de exportação, entretanto impostas.

Para que se possa delinear uma linha de ação e solicitar algum tipo de apoio, vai ser feito um levantamento pelas OPSPA, por região, do número de explorações afetadas, o número de animais infetados e o número de mortes associadas à doença. Com estes dados será definida a forma de atuação futura.

Relativamente ao assunto das lãs, a situação agravou-se a partir do momento em que Portugal deixou de ter capacidade para o tratamento das mesmas, nomeadamente a sua lavagem. Contudo, o principal problema prende-se com a dificuldade de escoamento das lãs, o mercado português não consegue absorver a totalidade de lã produzida, o que tem contribuído para o acumular da lã, nos armazéns, ano após ano. A situação complicou-se com as limitações impostas pelo Covid. Desde essa altura que a China, sendo o nosso maior importador de lã, não retomou o negócio. Foram efetuadas várias diligências para que fosse possível assinar um protocolo entre Portugal e a China para recuperar esta atividade, no entanto no momento da suposta assinatura do mesmo, a China recusou-se a fazê-lo pelo bloqueio que Portugal fez a uma marca Chinesa.

É essencial que sejam encontradas formas alternativas de escoamento deste produto, que sendo um produto natural de alta qualidade, deveria ser potencializado e rentabilizado. Outra solução, pode passar por tentar encontrar soluções alternativas para o escoamento das lãs, nomeadamente para a indústria da construção (por exemplo, ser utilizada no isolamento térmico). Sem dúvida que, uma campanha conjunta de promoção deste produto, salientando as suas características, qualidades e utilizações poderia ser uma solução para que o produto fosse preferido em detrimento de outros produtos sintéticos.

■ Mercados

Outubro 2023

Bovinos – Bolsa (19 de outubro) – €/kg carcaça: Manutenção em todas as categorias

Novilhos (R3) – 5,26	Vitelas – 6,05
Novilhas (R3) – 5,25	Vacas (O3) – 3,45

Coelhos – Bolsa de Madrid (referência: peso vivo coelho com peso médio: 2.20 kg)

2,65 €/kg =

Cotações SIMA:

Coelhos

Vivo (peso vivo) – 2,65 €/kg ↑ Abatido (peso carcaça) – 6,15 €/kg ↑

Ovinos - €/kg peso vivo:

Borrego <12Kg – 5,58 ↑ Borrego I(22-28Kg) – 3,67 ↑ Borrego II(>28Kg) – 3,44 ↑

Caprinos <10 kg - €/kg peso vivo:

Beira Interior – 6,25 ↓ Beira Litoral – 6,25 ↑ Trás-os-Montes – 6,00 =

Suínos €/kg carcaça:

Classe E – 2,34 ↓

Aves €/kg:

Frango Vivo – 1,30 = Frango abatido – 2,48 = Peru abatido – 3,25 ↓

Ovos €/dúzia:

Produção/peso – 2,00 = Embalado/L – 2,00 = Embalado/M – 1,87 =

Leite à produção €/kg / setembro 2023

Produtores Individuais – Continente – 0,487 ↑ Açores – 0,417 ↑

Número de Produtores / agosto 2023

Total – 3 572 ↓ | Continente – 1 447 ↓ | Açores e Madeira – 2 125 ↓

(Fonte: IFAP)